



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - http://www.tjto.jus.br
 Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

PROCESSO 19.0.000032778-9

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 204/2019, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA FÊNIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL - LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARÇONARIA, PARA ATENDER AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COMARCA DE PALMAS, ANEXO I, ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT E ANEXO III - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**, brasileiro, portador do RG nº 316.531 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.210.461-53 residente e domiciliado nesta Capital, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FÊNIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.795.101/0001-57, com sede na Quadra 912 Sul, Alameda 03, Lotes 05/08, Plano Diretor Sul, Setor Industrial, Palmas/TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Gerente-Geral, a Senhora **VANUSA RIBEIRO DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 400.730 - SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.137.011-65, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a repactuação do Contrato nº 204/2019, conforme estabelecido na Cláusula Décima Sexta – da Repactuação, conforme disposições da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – registro no MTE: TO000011/2021, evento 3712003, do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação Ambiental e Pública do Estado do Tocantins – SINTECAP/TO, de acordo com o Memorando DSG nº 1188/21021, evento 3712034, bem como na Planilha de Custo e Formação de Preços evento 3712029.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO:

2.1. Da Repactuação:

2.1.1. É devido de 1º de janeiro a julho/2021, o valor de **R\$ 14.003,98 (quatorze mil três reais e noventa e oito centavos)**, corresponde a 13 (treze) postos de serviços, conforme planilha abaixo:

DIFERENÇA DE REPACTUAÇÃO 13 (TREZE) POSTOS			
Mês	Valores		Diferença mensal
	Valor recebido conforme Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2019 (3613630)	Valor devido, conforme planilha - DSG (evento 3712029)	
Janeiro	R\$ 43.510,22	R\$ 45.510,79	R\$ 2.000,57
Fevereiro	R\$ 43.510,22	R\$ 45.510,79	R\$ 2.000,57
Março	R\$ 43.510,23	R\$ 45.510,79	R\$ 2.000,56
Abril	R\$ 43.510,22	R\$ 45.510,79	R\$ 2.000,57
Maiο	R\$ 43.510,22	R\$ 45.510,79	R\$ 2.000,57
Junho	R\$ 43.510,22	R\$ 45.510,79	R\$ 2.000,57
julho	R\$ 43.510,22	R\$ 45.510,79	R\$ 2.000,57
Total R\$			R\$ 14.003,98

2.1.3. Com a repactuação o valor mensal do contrato nº 204/2019, passará de **R\$ 43.510,22 (quarenta e três mil quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos)**, para **R\$ 45.510,79 (quarenta e cinco mil quinhentos e dez reais e setenta e nove centavos)**, concernente a 13 (treze) postos de trabalhos, conforme planilha abaixo:

Item	Local	Quantidade de Postos	Valores	
			Unitário/mensal	Total mensal
1	Esmat	1	R\$ 3.500,83	R\$ 3.500,83
	Tribunal de Justiça	7	R\$ 3.500,83	R\$ 24.505,81
	Fórum de Palmas	2	R\$ 3.500,83	R\$ 7.001,66
	Corregedoria	1	R\$ 3.500,83	R\$ 3.500,83
	Anexo I	2	R\$ 3.500,83	R\$ 7.001,66
Valor Mensal dos 13 postos		13		R\$ 45.510,79

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da repactuação do Contrato epigrafado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris
Classificação Orçamentária: 06010.02.122.1145.4204
Natureza de Despesa: 33.90.37

Fonte de Recurso: 0240
Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - Funjuris.
CNPJ/MF: 03.173.154/0001-73
Praça dos Girassóis, S/Nº. - Centro
CEP: 77.015-007
Palmas/TO.

3.2. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade gestora emissora da nota de empenho que albergou a repactuação/contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 204/2019, aos autos 19.0.000032778-9, às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original e de seus Aditivos, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa Ribeiro de Souza Costa, Usuário Externo**, em 21/07/2021, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 23/07/2021, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3815401** e o código CRC **A52187D3**.